

Goiânia, 22 de dezembro de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
TR N.13529/2021

De: ALMOXARIFADO

Para: Setor de Compras

1.MATERIAL

PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A4 210MM X 297MM

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL.

COD	DESCRICÃO	QUANTIDADE
49338	PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A4 210MM X 297MM	5

CREME

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinado ao setor DEP, para emissão dos certificados aos residentes.

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO**SÚMULA:** 6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, objetiva e direta, indicando as decisões, os responsáveis, os prazos e os resultados a serem conquistados.**Em que casos deve ser usada?** Toda reunião deve ter uma súmula.

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINDA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Juliana

Ana Paula Wilmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG
Coordenação de Suprimentos

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

SÚMULA: A súmula de reunião deve ser clara, objetiva e direta, indicando as decisões, os responsáveis, os prazos e os resultados a serem conquistados.

Em que casos deve ser usada? Toda reunião deve ter uma súmula.